COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 5ª (QUINTA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO D DE EMISSÃO DO MOVILEPAY CRÉDITO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 41.197.066/0001-09

Nos termos do artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), **comunica** a alteração das etapas do cronograma da distribuição pública, em regime de melhores esforços de colocação, sob o **rito de registro automático de distribuição**, nos termos da Resolução CVM 160, de até 262.500 (duzentas e sessenta e duas mil e quinhentas) cotas seniores da 5ª série ("Cotas Seniores da 5ª Série") e de até 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) cotas subordinadas mezanino da classe D ("Cotas Subordinadas Mezanino D" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 5ª Série, "Cotas") de emissão do **MOVILEPAY CRÉDITO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.197.066/0001-09 ("Fundo"), administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administradora"), e gerido pela **GENIAL GESTÃO LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.519, expedido em 30 de setembro de 2015, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.400, conjunto 91, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.119.959/0001-83 ("Gestora"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas ("Oferta").

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

1. Alteração do cronograma indicativo da Oferta

Comunica-se ao mercado que foram promovidas alterações no cronograma estimado das etapas da Oferta, na forma da tabela abaixo:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	10 de Abril de 2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e início do período a mercado.	10 de Abril de 2024
3	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (*roadshow*).	11 de Abril de 2024
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	02 de Maio de 2024
5	Procedimento de *Bookbuilding.* Divulgação de Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding.*	15 de Maio de 2024
6	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Publicação do Anúncio de Início da Oferta.	16 de Maio de 2024
7	Primeira data de liquidação financeira da Oferta.	21 de Maio de 2024
8	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	12 de Novembro de 2024

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder.*

Tendo em vista que (i) o cronograma das etapas da Oferta divulgado no Aviso ao Mercado datado de 10 de abril de 2024 exibia datas meramente indicativas para a ocorrência de cada um dos eventos ali descritos; e (ii) a Oferta ainda não recebeu qualquer pedido de reserva ou adesão de qualquer espécie de qualquer investidor, não se aplica o disposto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, referente à necessidade de abertura de período de desistência a investidores já aderentes à Oferta.

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas e da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

BANCO ITAÚ BBA S.A.